



SUMÁRIO

CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE	2

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 141/CORREG, de 15 de junho de 2020

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08769.000390/2010-28, resolve:

Art. 1º - Reconduzir Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 92/CORREG/FUNAI, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 80, de 14 de maio de 2019, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Substituir a servidora MARIA ROSILDA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 161270, em decorrência de sua aposentadoria, pela servidora LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074771;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES

Corregedor(a) Substituto(a)

PORTARIA Nº 142/CORREG, de 15 de junho de 2020

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 140 e 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.016483/2017-25, resolve:

Art. 1º - Reconduzir Sindicância Patrimonial, instaurada pela Portaria nº 74/CORREG, de 16 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 74, de 20 de abril de 2020, tendo como última prorrogação por meio da Portaria nº 119/CORREG, de 18 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 94, de 20 de maio de 2020 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

MARA LIGIA SOARES

Corregedor(a) Substituto(a)

PORTARIA Nº 143/CORREG, de 15 de junho de 2020

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 140 e 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.016478/2017-12, resolve:

Art. 1º - Reconduzir Sindicância Patrimonial, instaurada pela Portaria nº 72/CORREG, de 16 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 74, de 20 de abril de 2020, tendo como última prorrogação por meio da Portaria nº 116/CORREG, de 15 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 96, de 22 de maio de 2020, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

MARA LIGIA SOARES

Corregedor(a) Substituto(a)



Brasília, 19 de junho de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 115 -p. 2

PORTARIA Nº 144/CORREG, de 15 de junho de 2020

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 140 e 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº **08620.016481/2017-36**, resolve:

Art. 1º - Reconduzir Sindicância Patrimonial, instaurada pela Portaria nº 73/CORREG, de 16 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 74, de 20 de abril de 2020, tendo como última prorrogação por meio da Portaria nº 117/CORREG, de 18 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 98, de 26 de maio de 2020, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

MARA LIGIA SOARES

Corregedor(a) Substituto(a)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 86/2020/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: Processo nº 08620.021435/2015-97

Interessado: Funai

Assunto: Juízo de Admissibilidade

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, SUBSTITUTA, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 426/PRES, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 113, Seção 2, de 14 de junho de 2017, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações do Juízo de Admissibilidade SEI nº 2220643, para determinar o ARQUIVAMENTO do feito, nos termos do art. 144, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, todavia, notifique-se a CGGP para que seja verificado se foram cumpridas as recomendações da Informação nº 92 do Processo nº 08620.017299/2018-83.

Brasília - DF, 17 de junho de 2020.

MARA LIGIA SOARES

Corregedor(a) Substituto(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE

PORTARIA Nº 18/2020/CR-XAVANTE/FUNAI

Designação de Gestores e Fiscais Administrativos para o acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preço decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 01/CR-XAV/2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE/MT, da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 1925684, CPF nº 368.361.748-90, e **MAÍRA TAQUIGUTHI RIBEIRO**, matrícula nº 1819728, CPF nº 305.056.328-10, como **GESTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços (ARP) abaixo relacionadas, decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2020, celebradas entre a Coordenação Regional Xavante/MT – Fundação Nacional do Índio – FUNAI e as empresas a seguir identificadas.

I - ARP nº 79/2020 – GEB Comércio de Produtos Agropecuários Ltda Epp, CNPJ nº 07.097.898/0001-07;

II - ARP nº 80/2020 – Yannis Agronegócios Ltda Epp, CNPJ nº 19.784.637/0001-44;

III - ARP nº 81/2020 – Sítio Morrinhos Ltda ME, CNPJ nº 20.884.020/0001-80;

IV - ARP nº 82/2020 – Extincom do Brasil Com. e Manut. de Extintores e Equip. de Segurança Eireli, CNPJ nº 19.320.823/0001-22;

V - ARP nº 83/2020 – Fergavi Comercial Ltda Epp, CNPJ nº 14.968.227/0001-30;

VI - ARP nº 84/2020 – Supermercado Dourado Ltda, CNPJ nº 02.741.214/0001-44;

VII - ARP nº 85/2020 – DF Máquinas e Ferramentas Eireli ME, CNPJ nº 21.793.208/0001-85;

VIII - ARP nº 86/2020 – Teca Tecnologia e Comércio Ltda, CNPJ nº 11.163.447/0001-06;

IX - ARP nº 87/2020 – A. Pereira Leite Materiais Para Construção ME, CNPJ nº 29.567.496/0001-61;

X - ARP nº 88/2020 – Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda Epp, CNPJ nº 18.641.075/0001-17;

XI - ARP nº 89/2020 – Liceri Comércio de Produtos em Geral Ltda, CNPJ nº 26.950.671/0001-07;

XII - ARP nº 90/2020 – Ítaca Eireli, CNPJ nº 24.845.457/0001-65;

XIII - ARP nº 91/2020 – Gilberto Braun, CNPJ nº 21.004.858/0001-02;



Brasília, 19 de junho de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 115 -p. 3

- XIV - ARP nº 92/2020 – Sanigran Ltda, CNPJ nº 15.153.524/0001-90;
XV - ARP nº 93/2020 – Eder Roberto de Paula ME, CNPJ nº 14.822.294/0001-41;
XVI - ARP nº 94/2020 – Solução Participações Societárias Ltda, CNPJ nº 13.806.854/0001-01;
XVII - ARP nº 95/2020 – Melrili Flavia A. C. Andrade 37720030877, CNPJ nº 30.677.044/0001-11;
XVIII - ARP nº 96/2020 – VC Comércio Eireli, CNPJ nº 31.472.148/0001-52;
XIX - ARP nº 100/2020 – J. J. Vitalli, CNPJ nº 08.658.622/0001-13;
XX - ARP nº 101/2020 – Rogério Laux Eireli, CNPJ nº 30.169.962/0001-30;
XXI - ARP nº 102/2020 – Agrotop Comércio de Produtos Agropecuários Eireli, CNPJ nº 30.492.772/0001-59;
XXII - ARP nº 103/2020 – Alemão Com. de Máquinas Agrícolas Eireli, CNPJ nº 26.246.234/0001-07;
XXIII - ARP nº 104/2020 – Monjardim Automação Ltda, CNPJ nº 18.223.678/0001-07;
XXIV - ARP nº 107/2020 – Fruticultura Plantar Ltda ME, CNPJ nº 14.308.564/0001-09;
XXV - ARP nº 108/2020 – Algor Metalúrgica Ltda EPP, CNPJ nº 19.138.457/0001-95;
XXVI - ARP nº 109/2020 – W. A. dos Santos Riveira Comércio e Serviços ME, CNPJ nº 12.139.758/0001-94;
XXVII - ARP nº 110/2020 – Sigmafone Com Telecom e Inform Ltda, CNPJ nº 01.947.337/0001-73; e
XXVIII - ARP nº 111/2020 – Comercial Cedro Eireli ME, CNPJ nº 10.732.150/0001-43.

Art. 2º. Designar os servidores **MARCELO SOARES ABREU LOPEZ**, matrícula nº 3012820, CPF nº 088.225.674-20, e **JULIANA RIBEIRO TAVARES**, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como **FISCAIS**, titular e substituta, para acompanharem a execução das referidas Atas.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, anexo à Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, e pela Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento das respectivas Atas.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 19/2020/CR-XAVANTE/Funai

Designação de Gestores e Fiscais Administrativos para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 142/2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores **ROSIMEIRE OTAVIANO DA SILVA**, matrícula nº 2718605, CPF nº 028.013.831-80 e **FRANK MACIEL LOGRADO**, matrícula nº 1826726, CPF nº 804.615.141-68, como **GESTORES DE CONTRATO**, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 142/2020, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA ME, CNPJ nº 10.462.477/0001-42.

Art. 2º. Designar o servidor **MARCELO SOARES ABREU LOPEZ**, matrícula nº 3012820, CPF nº 088.225.674-20, e a servidora **JULIANA RIBEIRO TAVARES**, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como **FISCAIS ADMINISTRATIVOS**, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 20/2020/CR-XAVANTE/Funai

Designação de Gestores e Fiscais Administrativos para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 143/2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores **ROSIMEIRE OTAVIANO DA SILVA**, matrícula nº 2718605, CPF nº 028.013.831-80 e **FRANK MACIEL LOGRADO**, matrícula nº 1826726, CPF nº 804.615.141-68, como **GESTORES DE CONTRATO**, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 143/2020, celebrado entre a



Brasília, 19 de junho de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 115 -p. 4

COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa TRANSMOL TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 36.064.828/0001-25.

Art. 2º. Designar o servidor **MARCELO SOARES ABREU LOPEZ**, matrícula nº 3012820, CPF nº 088.225.674-20, e a servidora **JULIANA RIBEIRO TAVARES**, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 21/2020/CR-XAVANTE/Funai

Designação de Gestores e Fiscais Administrativos para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 144/2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores **ROSIMEIRE OTAVIANO DA SILVA**, matrícula nº 2718605, CPF nº 028.013.831-80 e **FRANK MACIEL LOGRADO**, matrícula nº 1826726, CPF nº 804.615.141-68, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 144/2020, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa CARVALHO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 07.823.523/000187.

Art. 2º. Designar o servidor **MARCELO SOARES ABREU LOPEZ**, matrícula nº 3012820, CPF nº 088.225.674-20, e a servidora **JULIANA RIBEIRO TAVARES**, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 22/2020/CR-XAVANTE/Funai

Designação de Gestores e Fiscais Administrativos para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 145/2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores **ROSIMEIRE OTAVIANO DA SILVA**, matrícula nº 2718605, CPF nº 028.013.831-80 e **FRANK MACIEL LOGRADO**, matrícula nº 1826726, CPF nº 804.615.141-68, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 145/2020, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa JUDKAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 00.700.484/0001-81.

Art. 2º. Designar o servidor **MARCELO SOARES ABREU LOPEZ**, matrícula nº 3012820, CPF nº 088.225.674-20, e a servidora **JULIANA RIBEIRO TAVARES**, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Coordenador Regional Substituto